



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3520

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Portaria Nº 011/2020, de 27 de Fevereiro de 2020** - Concede licença sem remuneração a servidora pública municipal.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **MARIA LUIZA DE SOUZA LIMA, Agente de Serviços**, matrícula nº 1183, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 27 de fevereiro de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.io.org.br